



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 1022 DE 01 DE ABRIL 2003.

Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

Dr. AMARILDO LUIS ROCHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – É concedido Título de Cidadão Taquaritinguense ao Sr. Desembargador Dr. Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 01 de abril de 2003.

*Dr. AMARILDO LUIS ROCHA -
Presidente da Câmara Municipal*

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

*- DR. ADIR JOÃO GABRIEL -
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal*